



## EDITAL

### HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DE JUSTAS, NESTA CIDADE DE SANTA MARIA DA FEIRA

Helena Maria de Sá Portela, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

----- Torna público que no dia **05 de fevereiro de 2021**, terá lugar na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência, no edifício dos Paços de Município, pelas **10:00H**, a hasta pública para alienação de uma parcela de terreno identificada na planta anexa e que faz parte integrante deste Edital. -----

----- A praça será dirigida pela comissão nomeada pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, na Reunião Ordinária de 11 de janeiro de 2021, composta por três membros, a presidente da mesma, Vereadora Helena Portela, os vogais, a Diretora de Departamento Sónia Azevedo e a jurista Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vitor Marques, (substitui a presidente) e a jurista Ana Santos; -----

#### 1. OBJETO E DESTINO

**1.1** O presente Edital tem como objeto a alienação em hasta pública de uma parcela de terreno propriedade deste Município, devidamente identificada no ponto seguinte e na planta anexa. -----

**1.2** Parcela de terreno, com a área de 521,00 m<sup>2</sup>, sita no lugar de Justas, nesta cidade de Santa Maria da Feira, a desanexar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P\_\_\_, anterior artigo 3550 R, da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da Feira, descrito na competente Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º **3235/20090714** da Feira e aí inscrito a favor do Município de Santa Maria da Feira, Ap. 2180 de 2019/12/30.-----

**1.3** A parcela de terreno identificada no ponto anterior, **destina-se única e exclusivamente a ser anexada a um prédio urbano confinante, para aumento ou constituição de logradouro do mesmo.** -----

#### 2. ENTIDADE ALIENANTE

A entidade pública adjudicante é o Município de Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, sito na Praça da República, 135, 4520 - 174 Santa Maria da Feira, com o telefone n.º 256 370 800, e endereço eletrónico: [santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt) e portal com o endereço: <https://cm-feira.pt/> -----

#### 3. AUTORIZAÇÃO DA ALIENAÇÃO

A autorização para a adjudicação é da competência da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

#### 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO À HASTA PÚBLICA

**4.1** Para ficarem habilitados a licitar, os interessados ou seus representantes devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, devem apresentar os seguintes documentos: -----

**4.1.1.** Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, a exhibir; -----

**4.1.2.** Documento de Identificação fiscal, a exhibir sempre que o interessado ou seu representante não seja portador de Cartão de Cidadão; -----

4.1.3. Tratando-se de pessoa coletiva deverá apresentar certidão permanente atualizada ou código de acesso à mesma; -----

4.1.4. Documentos comprovativos da situação regularizada perante o Estado em sede de Contribuições, Impostos e Segurança Social ou prestação de consentimento para a sua verificação pelo Município de Santa Maria da Feira; -----

4.1.5. **Só poderão concorrer os proprietários de prédio urbano confinante** com a supra citada parcela de terreno, que o tenham registado em seu nome, no Serviço de Finanças da Feira-1 e na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira; -----

4.1.6. **Certidão matricial e Certidão predial**, atualizadas, comprovativas de que são proprietários de um prédio urbano, que confina com a parcela de terreno objeto da presente hasta pública; -----

4.1.7. **Planta topográfica** com a delimitação do prédio urbano, de que são proprietários. -----

## 5. PROPOSTAS

5.1. Podem ser apresentadas propostas escritas, pessoalmente no Edifício dos Paços do Município de Santa Maria da Feira ou remetidas por correio endereçadas para a morada indicada no ponto 2. até às 16:00H do dia útil anterior à data da Hasta Pública, devendo ser dirigidas à Comissão da *"HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NO LUGAR DE JUSTAS, NESTA CIDADE DE SANTA MARIA DA FEIRA"*; -----

5.2. No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora); -----

5.3. Caso o envio seja efetuado pelo correio, o proponente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo referido no ponto 5.1.; -----

5.4. Não são admitidas propostas que não cumpram ou contenham alterações às condições de alienação do presente Edital ou que sejam remetidas por correio eletrónico. -----

## 6. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

6.1. Os sobrescritos são ordenados e listados por ordem de entrada; -----

6.2. A abertura é efetuada pela Comissão no ato público, à qual cabe verificar se os documentos apresentados pelos proponentes se encontram em conformidade com o estabelecido nas condições do presente Edital, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão dos mesmos; -----

6.3. São excluídos os proponentes que não apresentem os documentos de habilitação, conforme indicado no ponto 4. -----

## 7. PREÇO

7.1. O valor base de licitação é de €26.050,00 (vinte seis mil e cinquenta euros); -----

7.2. O valor mínimo de cada lanço é de €500,00 (quinhentos euros). -----

## 8. ATO PÚBLICO

8.1. O ato público terá lugar no dia **05/02/2021** na Sala Anexa ao Gabinete da Presidência, pelas **10:00 horas** na presença da comissão nomeada pela Câmara Municipal e acima identificada; -----

8.2. Ao ato público poderão assistir quaisquer interessados, mas apenas poderão licitar os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, quer tenham ou não apresentado proposta escrita, bastando a apresentação de todos os documentos referidos no ponto 4., cabendo à Comissão deliberar sobre a sua admissão ou exclusão; -----

8.3. O ato público inicia-se com a abertura dos sobrescritos recebidos, cabendo à Comissão a verificação dos documentos apresentados e se os mesmos se encontram em conformidade com o estabelecido nas condições do presente Edital, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão dos proponentes; -----

8.4. A licitação verbal começa pelo preço base referido no ponto 7. ou, na eventualidade de terem sido apresentadas propostas escritas, pelo preço mais alto oferecido pelo(s) proponente(s) admitido(s); -----

8.5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto. -----

## **9. ADJUDICAÇÃO**

9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8., é adjudicada provisoriamente pela Comissão, a alienação da parcela de terreno objeto da presente hasta pública, a quem tiver oferecido o preço mais elevado; -

9.2. O adjudicatário deverá proceder de imediato ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento; -----

9.3. No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário provisório; -----

9.4. A adjudicação definitiva fica condicionada a deliberação da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira devendo o interessado ser notificado da mesma, no prazo de 8 dias úteis; -----

9.5. A adjudicação definitiva por parte da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, produz efeitos a partir da data da respetiva notificação ao adjudicatário; -----

9.6. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente hasta pública. --

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CONTRATO DEFINITIVO**

10.1. O remanescente do preço correspondente a 80% do valor da adjudicação, deverá ser pago no ato da outorga da escritura pública de compra e venda, a qual deverá ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da notificação da adjudicação definitiva; -----

10.2. A adjudicação caduca se o adjudicatário não proceder à outorga da escritura pública de compra e venda da parcela de terreno objeto da presente hasta pública, depois de devidamente notificado para o efeito; -----

10.3. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário perde automaticamente a prestação paga a título de sinal e princípio de pagamento. -----

## **11. FALSIDADE DE DOCUMENTOS E DE DECLARAÇÕES**

11.1. A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação no caso desta já ter sido efetuada, perdendo o adjudicatário as quantias já entregues, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal. -----

## 12. CONSULTA DO PROCESSO E INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

12.1. Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do Serviço de Património deste Município, podendo o processo de hasta pública ser consultado todos os dias úteis durante as horas de expediente das 09:00H às 17:00H; -----

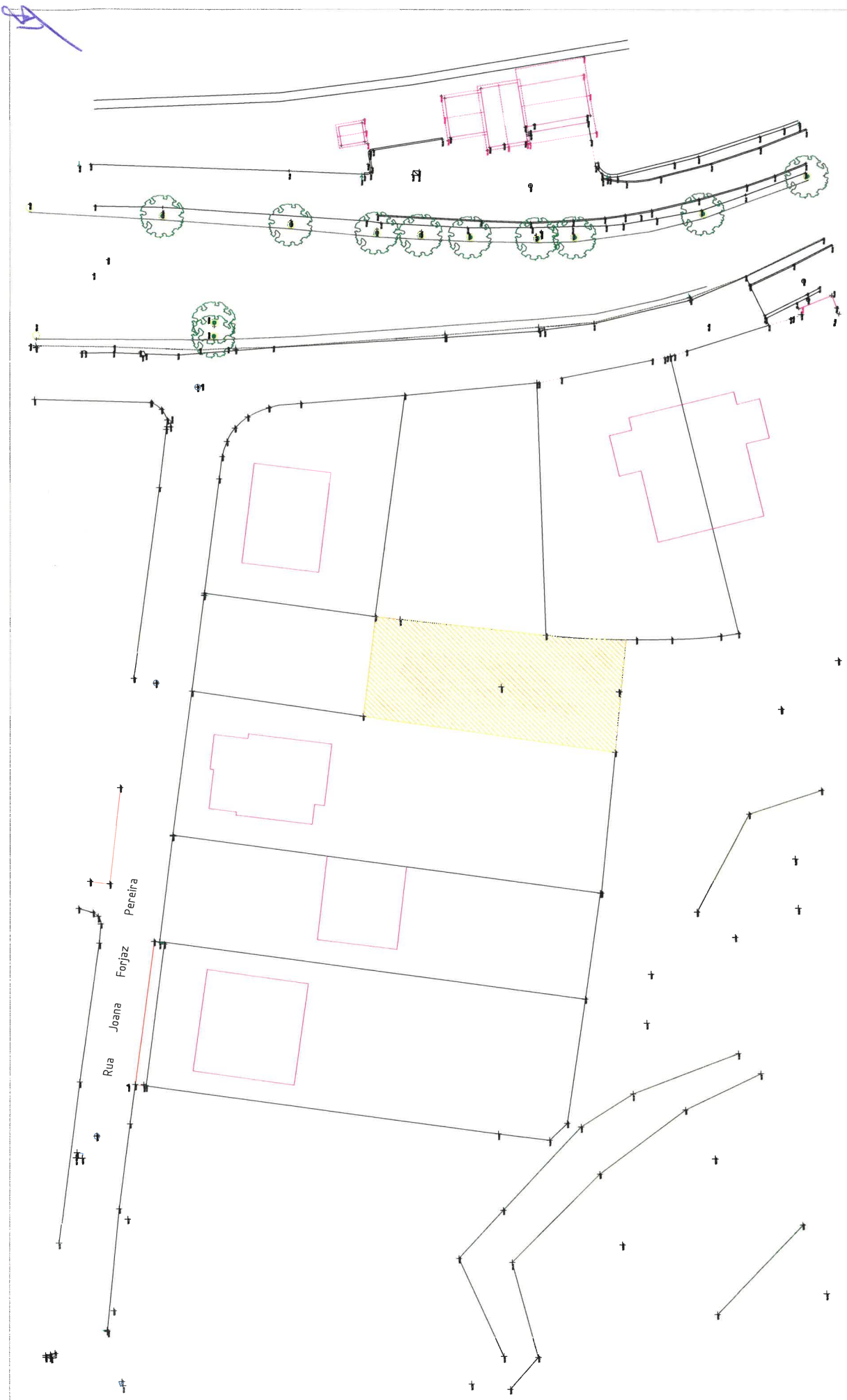
12.2. Devido à atual situação de pandemia, deverão os interessados na consulta presencial do processo, proceder ao aviso prévio, por telefone, 256 370 800 – extensão 6417 / 6419, ou por correio eletrónico, [amelia.pais@cm-feira.pt](mailto:amelia.pais@cm-feira.pt) / [sonia.conceicao@cm-feira.pt](mailto:sonia.conceicao@cm-feira.pt); -----

12.3. A visita ao local pelos interessados terá de ser objeto de marcação, com uma antecedência mínima de 48 horas, por telefone: 256 370 800 – extensão 6417 / 6419, ou por correio eletrónico, [amelia.pais@cm-feira.pt](mailto:amelia.pais@cm-feira.pt) / [sonia.conceicao@cm-feira.pt](mailto:sonia.conceicao@cm-feira.pt). -----

A Vereadora,



(Helena Maria Sá Portela, Dr<sup>a</sup>.)



AREA: 521,0 m2



sentido norte da feira - cidade municipal

PROJETO | HASTA PÚBLICA

ESCALA | 1/500

REQUERENTE | MUNICÍPIO DE STA. MARIA DA FEIRA

DATA | DEZ. 2020

LOCAL | RUA JOANA FORJAZ PEREIRA - STA. MARIA DA FEIRA

DATUM |

ETRS 89PTM08

DIVISÃO DE CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA TOP | CARLOS CARNEIRO

ENG. JOSÉ AMARAL

VALIDAÇÃO |